



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0663/2024

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

Processo nº 0845968-09.2023.8.19.0002,
ajuizado por

representada por

Acostado ao index 94584538 - Págs. 1-3, encontra-se DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1232/2023, emitido em 18 de dezembro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos: à indicação e disponibilização pelo SUS, do suplemento alimentar em pó **Nutren® Sênior** sem sabor e ao **módulo de lipídios** Triglicerídeo de Cadeia Média (TCM).

Foram pensados novos documentos nutricionais da Clínica Davita Serviços de Nefrologia Itaboraí Ltda (Num. 100907428 - Págs. 1 e 2), emitidos em 18 de janeiro de 2024, pela nutricionista . Em suma, trata-se de Autora (76 anos) portadora de **cardiopatía, HAS e DM**, tendo evoluído com **DRC** e necessita de terapia dialítica. No momento, segue dependente de **DIÁLISE PERITONEAL** e apresenta **baixo peso**, com histórico de redução de peso importante nos últimos 14 meses. Dados antropométricos informados: peso usual: 60kg; peso atual: 48kg, estatura: 1,57 m e IMC atual de 19,5 Kg/M² (**baixo peso**, segundo avaliação para idosos). Consta a seguinte prescrição para o período de 3 meses:

- **Nutren Senior sem sabor** - 4 colheres de sopa ao dia (acrescentar 1 a 2 colheres de sopa por refeição) – 3 latas de 370g mensais.
- **TCM (Pura Vida ou Vitafor)** - 1 colher de sopa no almoço e outra no jantar, acrescentar após a preparação pronta e servida no prato. 3 embalagens de 300ml mensais.

Em atendimento ao Despacho Judicial (Num. 101298097 - Pág. 1), informa-se que no novo documento nutricional foi mantida a quantidade prescrita do suplemento e módulo de lipídios. Assim, reiteram-se as informações contidas no DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1232/2023, quanto ao TCM das marcas **Brain TCM da puravida**¹ e **MCT da Vitafor**², seriam necessárias respectivamente **3 embalagens de 300ml** e aproximadamente **2 embalagens de 500ml por mês**.

Quanto ao tempo de utilização dos suplementos prescritos, em novo documento nutricional (Num. 100907428 - Pág. 2) foi **informado o período inicial de 3 meses**.

Por fim, reiteram-se as demais informações do teor conclusivo DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1232/2023.

É o parecer.

Ao 5º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

ERIKA OLIVEIRA NIZZO

Nutricionista
CRN4: 97100061
ID.4216493-1

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

¹ Fabricante puravida. Brain TCM. Disponível em: < <https://www.puravida.com.br/brain-tcm-oleo-de-coco-70159#section-Ingredientes> >
Acesso em: 26 fev.2024.

² Fabricante VITAFOR. MCT Módulo de lipídios para nutrição enteral e oral. Disponível em: < >. Acesso em: 26 de fev.2024.